



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

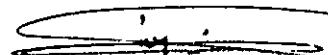
Gabinete Deputado Gilberto LIRA

MOÇÃO DE PESAR N.37/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172, da Resolução 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa, vem a público manifestando solidariedade e **MOÇÃO DE PESAR** à Família pelo falecimento senhora **TEREZINHA DE SOUZA BARBOSA**.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

18 de outubro de 2023


Deputado **GILBERTO LIRA**

UNIÃO